



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE  
DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA

OFÍCIO 40/2024/DTE/FEAAC/REITORIA

Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

À senhora

Brunna Grasiella Matias Silveira

Diretora da Divisão de Concursos e Provimento – DICON

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 – Bloco II – Altos – Anexos da Reitoria

CEP 60455-760 – Fortaleza

**Assunto: Pontos do concurso para professor substituto.**

Senhora Brunna Grasiella,

1. Tendo em vista a aprovação, pelo Colegiado Departamental, em 16 de setembro de 2024, dos pontos do concurso para professor substituto do DTE, seguem os dez pontos selecionados:

1. TEORIA DO CONSUMIDOR
2. TEORIA DA FIRMA
3. COMPETIÇÃO PERFEITA E IMPERFEITA
4. FALHAS DE MERCADO: EXTERNALIDADES, BENS PÚBLICOS, INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA E PODER DE MERCADO
5. TEORIA DOS JOGOS
6. MACROECONOMIA ABERTA E REGIMES CAMBIAIS: EQUILÍBRIO EM UMA ECONOMIA ABERTA; ARBITRAGEM E PARIDADE DE JUROS; LEI DO PREÇO ÚNICO E PARIDADE DO PODER DE COMPRA.
7. TEORIAS DA POLÍTICA MONETÁRIA: KEYNESIANA, MONETARISTA E POLÍTICA MONETÁRIA DO NOVO CONSENSO; A EFICÁCIA DA POLÍTICA MACROECONÔMICA SOB A HIPÓTESE DA CURVA DE PHILLIPS.
8. MODELOS MACROECONÔMICOS NOVOS CLÁSSICOS E O CICLO REAL DOS NEGÓCIOS (RBC).

9. NOVOS KEYNESIANOS: MODELO DE CUSTO DE MENU, MODELO DE SALÁRIO EFICIÊNCIA, MODELOS INCLUÍDO E EXCLUÍDO.

10. MODELO DE CRESCIMENTO DE SOLOW E CRESCIMENTO ENDÓGENO.

Atenciosamente,

**Christiano Modesto Penna**  
**Chefe do DTE**



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO MODESTO PENNA, Chefe de Departamento**, em 17/12/2024, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5355647** e o código CRC **5673D0FA**.

Av da Universidade, 2431 - (85) 3366-7798  
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>